



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000123-12

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/nº., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7; A seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **TEC MAC OFFICE CENTER EIRELI EPP**, doravante denominada FORNECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Presidente Prudente/SP, na Avenida Brasil, 1661, Vila São Jorge, CEP: 19013-000, inscrita no CNPJ/MF nº 04.806.552/0001-42, Inscrição Estadual nº 562.247.139.110 e Inscrição Municipal 75432, representada neste ato pela procuradora Sra. **Lazara Regina Athayde**, brasileira, solteira, gerente comercial, portadora do RG nº 10.233.063, inscrita no CPF/ME sob o nº 858.960.398-91, residente na Rua José Bibiano da Silva, 123, Jd. Santa Paula, Presidente Prudente - SP, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do **vencedor do Lote 02**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o **Lote 02** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como vencedora do **Lote 02**, e, DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **TEC MAC OFFICE CENTER EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.806.552/0001-42, estabelecida na cidade de Presidente Prudente-SP, na Avenida Brasil, 1661, Vila São Jorge, CEP: 19013-000, Telefone (18) 3221-5655 e e-mail: licita@tecmac.com.br.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

OFERTA DE COMPRA BEC => 2019OC00009 => TEC MAC OF CENTER						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
55	Mouse Óptico Resolução 800dpi / tecnologia, deslizamento Optical (Ótico). /Conexão, USB / Botões, 03 botões, incluindo o botão de rolagem de tela scroll.	30	UNID	TECKNOW	R\$ 6,53	R\$ 195,90
72	Teclado para microcomputador, conexão USB, 107 teclas, formato convencional não compacto.	30	UNID	TECKNOW	R\$ 21,80	R\$ 654,00
					TOTAL	R\$ 849,90

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;